

Carroceiro volta a coletar lixo

A Câmara aprovou ontem, por unanimidade, em sessão extraordinária, projeto de lei do Executivo regulamentando a atividade dos carroceiros na coleta de lixo e limpeza pública do Distrito Federal. O projeto recebeu emendas de redação do Legislativo, garantindo que a atividade, apesar de contratada, terá direito trabalhista e será fiscalizada pelo SLU.

O governo antecipou-se à oposição ao enviar o projeto de lei à Câmara. O deputado Tadeu Filippi (PMDB) pretendia apresentar uma moção solicitando a recontração dos garis, demitidos na semana passada, por já terem cumprido o contrato de um mês, firmado com as associações de carroceiros para cobrir a greve dos servidores do SLU.

O fim do contrato gerou revolta entre as 800 pessoas que prestaram serviço durante a greve, que ficaram sem perspectiva de trabalho e sem o vencimento de 1,5 salário mínimo. Culparam o deputado Odilon Aires (PMDB) pelas demis-

sões. O deputado havia denunciado o trabalho de menores entre os contratados pelas associações de carroceiros.

Ontem, Odilon votou favoravelmente ao projeto do governo, explicando que não é contra o trabalho contratado. "O que denunciei é a exploração de vocês, através de contratos que não lhes dão nenhuma garantia", argumentou.

A única emenda rejeitada foi a do deputado Adão Xavier (PFL), que queria que o SLU desse tíquete-alimentação aos garis contratados. Esse e outros benefícios sociais são obrigações das entidades de classe contratadas para prestação dos serviços. O SLU apenas fiscalizará o cumprimento do contrato. A explicação foi feita pela deputada Maria José Maninha (PT) que foi a intermediadora dos carroceiros com o governo para a legalização da atividade. O serviço continuará sendo temporário e exercido somente em locais onde a coleta de lixo regular ainda não está sendo feita pelo SLU.